

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 20/09/21

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 890 DE 2021.

Denomina logradouro público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Profa. Maria de Lourdes Menezes Ferraz**, a via pública localizada no Loteamento Parque das Acácias – **Rua Projetada 09**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2021.



ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz

Prefeita

CPF 193.293.184-87

